



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.752

João Pessoa - Sexta-feira, 08 de Outubro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1642

João Pessoa, 29 de 09 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos III, VI e XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE reconduzir os servidores NORMANDO ARAÚJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, JOSÉ CARLOS LOPES FERNANDES, matrícula nº 137.697-7, e substituir ROBERTO BENIGNO DA SILVA, matrícula nº 147.116-3 por ABDALLAH SALOMÃO ARCOVERDE, matrícula nº 76.886-3, para, sob a presidência do primeiro, pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação desta para continuarem os trabalhos da Portaria nº 2.956 de 03 de julho de 2003, publicada em 04 de julho de 2003, expirada em 07 de julho de 2004, no que se refere proceder a Tomada de Contas Especiais nas Contas de Convênios celebrados por esta Pasta, cujas Prestações de Contas não tenham sido encaminhadas tempestivamente ou apresentem indícios de irregularidades.

Outrossim, ficam convalidadas as atividades da Comissão no lapso temporal entre 04 de julho de 2004 e a data da publicação desta Portaria.

Publicada no D.O.E. 30.09.04
Republicar por incorreção

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Administração

RESENHA Nº 627/2004

EXPEDIENTE DO DIA 07/10/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

| LOTAÇÃO | PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---------|-------------|-----------|------------------------------------|------|------------------------|
| SSP | 4.060.002-5 | 66.660-2 | ALDO BARRETO DO CARMO | 90 | DE 11/04/98 à 11/04/03 |
| SEC | 4.014.754-1 | 85.585-5 | ANTONIO DE SOUSA LEITE | 70 | DE 01/10/95 à 01/10/00 |
| SF | 3.018.989-6 | 124.987-8 | ANTONIO EDVALDO CHAGAS | 90 | DE 15/08/94 à 15/08/99 |
| SETRAS | 4.014.475-5 | 134.438-2 | DJANE MARIA PEDROSA SANTOS | 90 | DE 05/09/98 à 05/09/03 |
| SEC | 4.008.118-8 | 61.964-7 | EDNA ARAUJO DOS SANTOS RIBEIRO | 180 | DE 13/05/91 à 13/05/01 |
| SS | 4.006.595-3 | 115.582-9 | ELEINILDA MARIA CORDEIRO PRIMOLA | 90 | DE 01/07/97 à 01/07/02 |
| SECI | 4.006.809-0 | 110.194-3 | FABIA MARIA DE ASSIS DANTAS | 270 | DE 17/03/87 à 17/03/02 |
| SEC | 4.011.330-2 | 129.876-3 | FRANCINETE VIEIRA ARAUJO | 90 | DE 09/03/98 à 09/03/03 |
| SEC | 4.011.159-8 | 117.298-1 | FRANCISCA BATISTA DA SILVA LIMA | 90 | DE 14/07/98 à 14/07/03 |
| SETRAS | 4.008.127-3 | 133.751-3 | JOAO JOAQUIM DA SILVA | 90 | DE 04/11/98 à 04/11/03 |
| SEC | 4.006.533-2 | 78.807-0 | JOSEFA CLEMENTINO DE SOUSA | 90 | DE 01/06/97 à 01/06/02 |
| SEC | 4.011.039-7 | 136.092-2 | JOVELIANA RODRIGUES NETA | 90 | DE 26/04/94 à 26/04/99 |
| SEC | 4.014.265-5 | 92.546-9 | LUCIA CARDOSO DE FARIAS | 90 | DE 01/10/95 à 01/10/00 |
| SCJ | 4.060.045-9 | 90.402-3 | LUCIA FERREIRA DOS SANTOS MENDES | 60 | DE 11/09/94 à 11/09/99 |
| SETRAS | 4.070.125-5 | 132.876-0 | LUIZ VENCESLAU DOS SANTOS FILHO | 90 | DE 29/07/98 à 29/07/03 |
| SEC | 4.011.032-0 | 118.667-1 | LUZIA MARTINS NEVES | 90 | DE 12/10/98 à 12/10/03 |
| SEC | 4.070.134-4 | 128.767-2 | MARIA AUXILIADORA DA SILVA | 90 | DE 27/02/98 à 27/02/03 |
| SS | 4.007.778-4 | 115.524-5 | MARIA JOSE COSTA | 90 | DE 01/07/97 à 01/07/02 |
| SEC | 4.010.803-1 | 131.686-9 | NIVALDO ARAUJO DA SILVA | 90 | DE 02/03/98 à 02/03/03 |
| SEC | 4.014.436-0 | 126.436-9 | SILVANA LUCIA RIBEIRO DE MENDONÇA | 90 | DE 05/03/98 à 05/03/03 |
| SEC | 4.014.177-2 | 143.214-1 | SUETANIA ALVES DA SILVA | 180 | DE 01/07/89 à 18/07/99 |
| PM | 4.011.776-6 | 98.347-1 | SYLVANIA CASSIA HENRIQUE GUIMARAES | 90 | DE 29/04/96 à 29/04/01 |
| SEC | 3.052.726-1 | 85.858-7 | VANDA AMARAL DOS SANTOS | 270 | DE 01/10/85 à 01/10/00 |
| SF | 4.014.078-4 | 70.445-8 | WANDA VENTURA FERREIRA DOS SANTOS | 90 | DE 14/07/94 à 14/07/99 |

RESENHA Nº 611/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30.09.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---------|-----------|-----------------------------------|------|------------------------|
| SEC | 66.288-7 | MARIA SALETE ARAUJO DA SILVA | 30 | DE 25.08.04 à 23.09.04 |
| SEC | 67.465-6 | MARIA DO SOCORRO S. SARMENTO | 30 | DE 18.08.04 à 16.09.04 |
| SEC | 71.310-4 | ANGELITA MARIA ALVES DA SILVA | 30 | DE 06.09.04 à 05.10.04 |
| SA | 73.380-6 | JOSE MARCOS LEAL DE ALMEIDA | 10 | DE 23.08.04 à 01.09.04 |
| SEC | 77.361-1 | MARIA VERA LUCIA CHAVES STA CRUZ | 30 | DE 09.08.04 à 07.09.04 |
| SEC | 80.815-6 | EMILIA DE FATIMA ATHAYDE TORRES | 30 | DE 16.09.04 à 15.10.04 |
| SEC | 81.904-2 | RAILDA MARTINS DE OLIVEIRA BORGES | 30 | DE 02.09.04 à 01.10.04 |
| SEC | 84.302-4 | MARIA MADALENA RAMOS CAMPOS | 15 | DE 02.09.04 à 16.09.04 |
| SEC | 87.459-1 | SELDA MARIA TORRES DANTAS | 30 | DE 18.08.04 à 16.09.04 |
| SEC | 91.166-6 | MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA PIMENTA | 30 | DE 17.08.04 à 15.09.04 |
| SEC | 92.462-8 | MARIA DE FATIMA DE LIMA | 30 | DE 16.08.04 à 14.09.04 |
| SEC | 92.770-8 | EDILEUZA GOMES CORDEIRO | 30 | DE 19.08.04 à 17.09.04 |
| SA | 93.105-5 | SONIA REGINA ALVES VIEIRA | 30 | DE 09.08.04 à 07.09.04 |
| SEC | 121.031-9 | MARIA MADALENA DE LIMA MARTINS | 10 | DE 04.09.04 à 13.09.04 |
| SEC | 129.718-0 | MARIA DE FATIMA GUERRA | 30 | DE 18.08.04 à 16.09.04 |
| SEC | 132.541-8 | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA | 30 | DE 18.08.04 à 16.09.04 |
| SEC | 132.879-4 | MARIA DE LOURDES FERNANDES | 20 | DE 13.09.04 à 02.10.04 |
| SEC | 136.960-1 | CELIA REGINA DE ARAUJO | 20 | DE 11.08.04 à 30.08.04 |
| SEC | 141.381-3 | ELISABETE JUCA DE ARAUJO | 30 | DE 06.09.04 à 05.10.04 |
| SEC | 141.667-7 | MARIA PEREIRA DOS SANTOS | 30 | DE 26.08.04 à 24.09.04 |
| SEC | 142.274-0 | VERA LUCIA LIRA | 15 | DE 17.08.04 à 31.08.04 |
| SEC | 143.466-7 | JOSEANE ANDRE DE LIMA | 30 | DE 12.08.04 à 10.09.04 |
| SEC | 143.759-3 | MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES VIEIRA | 30 | DE 20.09.04 à 19.10.04 |
| SEC | 144.364-0 | DARCILEIDE GOMES DE SÁ P. PEREIRA | 30 | DE 09.08.04 à 07.09.04 |
| SEC | 144.570-7 | MARCIO MEDEIROS VIEIRA | 30 | DE 18.08.04 à 16.09.04 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 612/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30.09.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---------|-----------|-------------------------------------|------|------------------------|
| SEC | 57.443-1 | JOSÉLIA GOMES DE OLIVEIRA A. CHAVES | 30 | DE 08.09.04 à 07.10.04 |
| SS | 57.989-1 | MARIA DA PENHA MORAIS VICENTE | 60 | DE 02.09.04 à 30.10.04 |
| SEC | 58.813-0 | MARIA JOSE DANTAS DE ABRANTES | 30 | DE 09.09.04 à 08.10.04 |
| SEC | 62.139-1 | JOAO DO NASCIMENTO LOPES | 60 | DE 29.08.04 à 27.10.04 |
| SSP | 67.197-5 | SIMONE BARBALHO RAMALHO | 30 | DE 08.09.04 à 07.10.04 |
| SEC | 67.599-7 | LAURA MARIA ROCHA SARMENTO | 30 | DE 01.09.04 à 30.09.04 |
| SEC | 72.325-8 | MARIA DO CARMO PINHEIRO COSTA | 30 | DE 10.09.04 à 09.10.04 |
| SEC | 72.588-9 | MARIA BERNADETE GOMES DE LUCENA | 30 | DE 25.08.04 à 23.09.04 |
| SCJ | 73.029-7 | ELIAS PEREIRA DA SILVA | 60 | DE 09.09.04 à 07.11.04 |
| SEC | 79.127-0 | ROMULO CHARLES T. DE QUEIROZ | 60 | DE 04.09.04 à 02.11.04 |
| SCJ | 83.879-9 | JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS | 30 | DE 14.09.04 à 13.10.04 |
| SEC | 85.887-1 | LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA CORDEIRO | 15 | DE 11.09.04 à 25.09.04 |
| SSP | 91.450-9 | SOLANGE DE ALMEIDA COSTA | 60 | DE 07.08.04 à 05.11.04 |
| SEC | 91.723-1 | CREUZA TEÓFILO DANTAS | 90 | DE 31.08.04 à 28.11.04 |
| SEC | 92.741-4 | MARIA DAVID DA SILVEIRA | 30 | DE 07.09.04 à 06.10.04 |
| SSP | 95.994-4 | CARLOS ALBERTO A. DO NASCIMENTO | 30 | DE 06.09.04 à 05.10.04 |
| SS | 109.413-1 | FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA | 30 | DE 04.09.04 à 03.10.04 |
| SEC | 112.931-7 | MARIA DO CEU DA SILVA LIMA | 60 | DE 10.09.04 à 08.11.04 |
| SEC | 121.705-4 | JOSÉ VALE PEDROSA | 15 | DE 28.08.04 à 11.09.04 |
| SEC | 130.426-7 | ALVARO HENRIQUE LISBOA | 30 | DE 26.08.04 à 24.09.04 |
| SSP | 137.294-7 | JARY CRUZ DE LIMA | 30 | DE 07.09.04 à 06.10.04 |
| SEC | 137.515-6 | JOSE LINHARES DE ARAUJO | 30 | DE 01.09.04 à 30.09.04 |
| SEC | 137.805-8 | MARIA DA C.F. TOSCANO DE SOUSA | 30 | DE 09.09.04 à 08.10.04 |
| SEC | 141.724-0 | MARIA AUXILIADORA DA SILVA | 30 | DE 26.08.04 à 24.09.04 |
| SF | 146.013-7 | JORGE ANTONIO DO REGO B. DE CARLI | 60 | DE 13.09.04 à 11.11.04 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 613/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30.09.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---------|-----------|------------------------------------|------|------------------------|
| SEPLAN | 60.248-5 | JOAQUIM INACIO CAVALCANTE BRITO | 90 | DE 14.09.04 à 12.12.04 |
| SSP | 61.377-1 | IVANHOÉ CORREIA DA SILVA ROCHA | 60 | DE 05.09.04 à 03.11.04 |
| SEC | 64.082-4 | MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA | 60 | DE 14.09.04 à 12.11.04 |
| SEC | 65.934-7 | MARLUCE GARRIDO DE ANDRADE SILVA | 30 | DE 25.08.04 à 23.09.04 |
| SS | 68.326-4 | LUCIA DA SILVA SANTOS | 90 | DE 07.09.04 à 05.12.04 |
| SEC | 68.867-3 | MARIA DE FÁTIMA L. DE FIGUEIREDO | 30 | DE 30.08.04 à 28.09.04 |
| SEC | 79.946-7 | MARIA GORETTI DE O. CORDEIRO RAMOS | 60 | DE 14.09.04 à 12.11.04 |
| SEC | 83.557-9 | EDNALDO ALVES DA SILVA | 90 | DE 02.09.04 à 30.11.04 |
| SEC | 87.559-7 | TEREZINHA MARIA DIAS DE P. E COSTA | 30 | DE 30.08.04 à 28.09.04 |
| SEC | 89.900-3 | GENEVIVA BORBOREMA M. ALVES | 90 | DE 12.09.04 à 10.12.04 |
| SEC | 90.883-5 | EMILIANO ALVES DE ASSIS | 90 | DE 04.09.04 à 02.12.04 |
| SEC | 91.267-1 | FRANCISCO REGINALDO DA COSTA | 60 | DE 30.08.04 à 28.10.04 |
| SEC | 93.146-2 | CÉLIA MENDONÇA MARQUES | 90 | DE 17.09.04 à 15.12.04 |
| SS | 95.521-3 | GLAUCIA DE FATIMA RAMALHO FARIAS | 90 | DE 14.09.04 à 12.12.04 |
| SEC | 96.160-4 | BERNADETE DE LIMA PEREIRA | 10 | DE 13.09.04 à 22.09.04 |
| SS | 98.449-3 | IEDA MARIA DIAS | 90 | DE 07.09.04 à 05.12.04 |
| SEC | 98.741-7 | PEDRO ERIEUDO C. DE LACERDA | 60 | DE 31.08.04 à 29.10.04 |
| SEC | 99.679-3 | WALTER VICENTE DOS SANTOS | 30 | DE 02.09.04 à 01.10.04 |
| SS | 115.041-3 | JOAO SOARES RODRIGUES | 90 | DE 03.09.04 à 01.12.04 |
| SEC | 120.330-4 | MARIA LUCIA XAVIER MARTINS | 30 | DE 26.08.04 à 24.09.04 |
| SEC | 124.306-3 | BETA COELI DO REGO LEITE | 60 | DE 09.09.04 à 07.11.04 |
| SEC | 129.974-3 | ANTONIO ANDRADE LEAL | 60 | DE 12.09.04 à 10.11.04 |
| SEC | 130.914-5 | VALDETE DONATO DA SILVA | 15 | DE 08.09.04 à 22.09.04 |
| SEC | 143.953-7 | IVONE ALVES CHACON | 90 | DE 10.09.04 à 08.12.04 |
| SEC | 145.090-5 | ALVARO HENRIQUES LISBOA | 30 | DE 26.08.04 à 24.09.04 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 614/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30.09.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME | DIAS | PERÍODO |
|---------|-----------|-----------------------------------|------|------------------------|
| SEC | 56.045-6 | GRACE DE ARAUJO PIRES GADELHA | 15 | DE 07.08.04 à 21.08.04 |
| SCJ | 62.461-6 | FRANCISCO DE ASSIS SILVA | 60 | DE 02.09.04 à 31.10.04 |
| SEC | 68.048-6 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. SILVA | 60 | DE 06.08.04 à 04.10.04 |
| SEC | 76.223-7 | FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA | 40 | DE 26.08.04 à 04.10.04 |
| SEC | 76.309-8 | WALTER MACHADO CAVALCANTE | 60 | DE 02.09.04 à 31.10.04 |
| SEC | 80.408-8 | FRANCISCO ANANIAS SOBRINHO | 60 | DE 18.08.04 à 16.10.04 |
| SEC | 80.576-9 | MARIA BERNADETE C. DE SOUZA | 45 | DE 23.08.04 à 06.10.04 |
| DP | 82.431-3 | MARIA DE FÁTIMA XAVIER TAVARES | 60 | DE 03.09.04 à 01.11.04 |
| SEC | 82.518-2 | ESPEDITA ALVES DE OLIVEIRA | 30 | DE 31.08.04 à 29.09.04 |
| SEC | 84.259-1 | GILDA ROSA E SILVA | 60 | DE 12.08.04 à 10.10.04 |
| SEC | 85.130-2 | EDIT MEDEIROS BORGES | 60 | DE 01.09.04 à 29.10.04 |
| SS | 96.147-7 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORTE | 60 | DE 31.08.04 à 29.10.04 |
| SAIA | 98.674-7 | JOSÉ VILAR | 60 | DE 30.08.04 à 28.10.04 |
| SF | 98.892-8 | JOSE FRANCISCO DE FIGUEIREDO NETO | 60 | DE 26.08.04 à 24.10.04 |
| SEC | 124.889-8 | JOSENEIDE MARIA BARBOSA ALBINO | 30 | DE 04.08.04 à 02.09.04 |
| SA | 131.743-1 | MARIA DA GLORIA MAIA DE OLIVEIRA | 60 | DE 10.09.04 à 08.11.04 |
| SEC | 132.023-8 | MARIA SALOME MELO DE ALMEIDA | 30 | DE 19.08.04 à 17.09.04 |
| SEC | 132.408-0 | MARIA LUCIA VALERIO DOS SANTOS | 60 | DE 28.08.04 à 26.10.04 |
| SEC | 132.687-2 | MARINEIDE MARIA PEREIRA SANTOS | 30 | DE 09.08.04 à 07.09.04 |
| SEC | 142.119-1 | FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA | 40 | DE 26.08.04 à 04.10.04 |
| SEC | 142.280-4 | ANA LUCIA PINTO CAVALCANTE | 30 | DE 25.08.04 à 23.09.04 |
| SEC | 143.126-9 | MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM | 60 | DE 09.08.04 à 07.10.04 |
| SEC | 145.350-5 | LEODIGO MARTIAS DE QUEIROZ | 60 | DE 27.07.04 à 24.09.04 |
| SEC | 145.604-1 | JOSÉLIO ELIAS COSTA | 60 | DE 21.08.04 à 29.10.04 |
| SS | 148.916-0 | HYTANIEL CORREIA DE ARAUJO | 60 | DE 30.08.04 à 28.10.04 |

PUBLIQUE-SE

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 615/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30.09.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee names and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 616/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee names and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 617/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee names and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos.

RESENHA Nº 618/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee names and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 619/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee names and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 620/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee names and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Signature of FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos.

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Table with columns: Anual, Semestral, Número Atrasado, and R\$ amounts.

Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SUDEMA/DS/ Nº 064/2004

João Pessoa, 05 de outubro de 2004.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, e tendo em vista o que consta o Processo nº 01288/2004.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/SUDEMA/DS/Nº061/2004, publicada no DOE de 22 de setembro de 2004, que converteu em tempo de serviço a licença especial (prêmio) referente ao 4º quinquênio, do servidor REGINALDO VENÂNCIO, matrícula nº 720.066-8.

Signature of JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA, SUPERINTENDENTE.

Trabalho e Ação Social

PORTARIA Nº 024/2004 – GS

João Pessoa, 17 de setembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VIII, do Decreto nº 9.842, de 18 de março de 1983,

Considerando os termos do RC2-TC nº 141/04, referente à instauração de Tomada de Contas Especial;

Considerando a inobservância às disposições contidas na cláusula quarta do convênio nº 029/1996, celebrado entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Itabaiana,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **NILSON CARLOS FERNANDES** matrícula nº 69.981-1, **ANA CRISTINA DE MEDEIROS FERREIRA VAZ**, matrícula nº 153.508-1 e **JEANETE FRANCA DE SOUZA**, matrícula nº 140.398-2, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio nº 029/96, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Art. 2º - Determinar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Cumpra-sc.


ARMANDO ABÍLIO VIEIRA
 Secretário do Trabalho e Ação Social

Receita Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1266ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 13 de Agosto de 2004.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Fernando Carlos da Silva Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo, Dr. José de Assis Lima e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às 9:00 horas a **milésima ducentésima sexagésima sexta** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria da Receita Estadual, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃOS:** Ac. nº 345/2004 – CELB – COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBUREMA – CRF-388/2003 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 346/2004 – NARCRET NACIONAL PREFABRICADOS DE CIMENTO DO NORDESTE LTDA. – CRF-437/2003 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 347/2004 – ARAÚJO SUPERMERCADO LTDA. – CRF-045/2004 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSOS OBRIGATORIO DESPROVIDO E ORDINÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 351/2004 – ELETROMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E LETRODOMÉSTICOS LTDA. – CRF-010/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 352/2004 – TRANSPORTADORA COMETA S/A. – CRF-247/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO; Ac. nº 353/2004 – F. C. TRANSPORTADORA LTDA. – CRF-239/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. nº 354/2004 – GRACIENE ANDREZA DIAS GOMES – CRF-241/2004 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 355/2004 – J. L. CONFECÇÕES LTDA. – CRF-220/2004 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 356/2004 – PC – MULTIMÍDIA LTDA. – CRF-250/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. 357/2004 – JOSÉ TERTOLIANO DE ARAÚJO – CRF-255/2004 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDO DE AMBOS; Ac. nº 358/2004 – IVANILDO ALVES DE AZEVEDO – CRF-257/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 359/2004 – BBT – CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. – CRF-243/2004 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 360/2004 – BBT – CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. – CRF-261/2004 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-467/2003 – RECORRENTE: TRANSPORTADORA COMETA S/A. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-007/2003 – RECORRENTE: ELETRÔNICA INTERPRISE LTDA. - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-002/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – 1ª RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – 2ª RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-009/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RECORRIDA: FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA. - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-251/2004 – RECORRENTE: DAVI JACINTO SILVA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-231/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - 2ª RECORRENTE: JOSELITA CRISTOVÃO DO NASCIMENTO – 1ª RECORRIDA: JOSELITA CRISTOVÃO DO NASCIMENTO – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP RELATOR: Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-242/2004 – RECORRENTE: GULIVER RESTAURANTE LTDA. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO – unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-258/2004 – RECORRENTE: JOSINETE DA SILVA PONTES - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-234/2004 – RECORRENTE: DENILDE LINHARES MOURA FEITOSA – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-244/2004 – RECORRENTE: TRANSPORTADORA COMETA S/A. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATORA: Cons. Patrícia

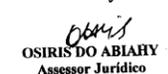
de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-238/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – 1ª RECORRIDA: CARLOS ALBERTO SOARES SARMENTO – 2ª RECORRENTE: CARLOS ALBERTO SOARES SARMENTO – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-205/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – 1ª RECORRIDA: F. F. MONTEIRO LTDA. – 2ª RECORRIDA: F. F. MONTEIRO LTDA. – 2ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-134/2004 – RECORRENTE: GIASA GRAMAME INDUSTRIAL E AGRÍCOLA S/A. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-246/2004 – RECORRENTE: TRANSPORTADORA COMETA S/A. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-249/2004 – RECORRENTE: G. GAGLIARDI & CIA LTDA. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-245/2004 – RECORRENTE: INICE MONFRADINE – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP – RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos os processos para o Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA os de nºs. CRF-265/2004 – ALESSANDRO ACHILLE DE ARRUDA; CRF-266/2004 – INCAL – INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA; CRF-277/2004 – ARGASOLOS COM. E INDÚSTRIA DE ARGAMASSA REBOCOS LTDA; CRF-278/2004 – SOLOS SERVIÇOS DO BRASIL LTDA; CRF-281/2004 – VERA LUCIA DE LIMA CONFESSOR; CRF-284/2004 – ALDÍZIO LEITE DE VASCONCELOS; CRF-287/2004 – NMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MED. E HOSP. LTDA; CRF-289/2004 – COMERCIAL MANGUEIRA LTDA; CRF-289/2004 – COMERCIAL MANGUEIRA LTDA. Para o Cons. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA os de nºs. CRF-262/2004 – CENTRAL DE QUIOSQUES E CONSTRUÇÕES LTDA; CRF-270/2004 – COSMO ALVES BARBOSA NETO; CRF-280/2004 – BBT – CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA; CRF-283/2004 – JOSÉ TERTOLIANO DE ARAÚJO; CRF-286/2004 – CABEDELO PESCA LTDA; CRF-291/2004 – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS KAROLINA LTDA; CRF-292/2004 – ALUIXIO NUNES DA NÓBREGA; CRF-293/2004 – PORTO COMÉRCIO E IND. DE RAÇÕES LTDA. Para o Cons. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO os de nºs. CRF-263/2004 – JOÃO LUCAS DA SILVA; CRF-264/2004 – ALDENIZE MEL DE VASCONCELOS; CRF-271/2004 – BEACH INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA; CRF-273/2004 – A SALUTAR DIST. DE ALIMENTOS E PROD. NATURAIS LTDA; CRF-276/2004 – D.E.F. TRANSPORTES LTDA; CRF-279/2004 – JOSÉ TERTOLINO DE ARAÚJO; CRF-285/2004 – BUNGE ALIMENTOS LTDA. Para o Cons. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA os de nºs. CRF-267/2004 – CAULISA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA; CRF-268/2004 – BI – INDÚSTRIA E COM. DE CAL LTDA; CRF-269/2004 – J. T. DE LIMA; CRF-272/2004 – CONSTRULAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA; CRF-274/2004 – REI DOS ESPORTES LTDA; CRF-275/2004 – FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE VASCONCELOS; CRF-282/2004 – COMERCIAL DE ALIMENTOS DANTAS; CRF-288/2004 – CENTER COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 12:00 horas, convocando outra para o próximo dia 20 de Agosto às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinado pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
 PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Conselheira


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
 Suplente Convocado


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
 Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
 Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária

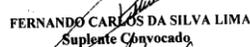
Ata da 1267ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 20 de Agosto de 2004.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Fernando Carlos da Silva Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo, Dr. José de Assis Lima e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às 9:00 horas a **milésima ducentésima sexagésima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria da Receita Estadual, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃOS:** Ac. nº 361/2004 – TRANSPORTADORA COMETA S/A. – CRF-467/2003 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 362/2004 – ELETÔNICA INTERPRISE LTDA. – CRF-007/2003 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 363/2004 – COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – CRF-002/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 364/2004 – FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA. – CRF-009/2004 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 365/2004 – DAVI JACINTO SILVA – CRF-251/2004 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 366/2004 – JOSELITA CRISTOVÃO DO NASCIMENTO – CRF-231/2004 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 367/2004 – GULIVER RESTAURANTE LTDA. – CRF-242/2004 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 368/2004 – JOSENILDO DE LIMA SILVA – CRF-258/2004 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 369/2004 – ALTOEXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. – CRF-234/2004 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. 370/2004 – TRANSPORTADORA COMETA S/A. – CRF-244/2004 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 371/2004 – CARLOS ALBERTO SOARES SARMENTO – CRF-238/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 372/2004 – F. F. MONTEIRO LTDA. – CRF-205/2004 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS; Ac. nº 373/2004 – GIASA GRAMAME INDUSTRIAL E AGRÍCOLA S/A. – CRF-134/2004 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 374/2004 – TRANSPORTADORA COMETA S/A. – CRF-246/2004 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 375/2004 – G. GAGLIARDI & CIA LTDA. – CRF-249/2004 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 376/2004 – INICE MONFRADINE – CRF-245/2004 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-290/2001 – RECORRENTE: CIL CERALISTA ITABAIANENSE LTDA. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais – COJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-311/2003 – RECORRENTE: VERDEAGRO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso ordinário; CRF-455/2003 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – 2ª RECORRENTE: LOJAS

RIACHUELO S/A. – 1ª RECORRIDA: LOJAS RIACHUELO S/A. – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovemento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-275/2004 – RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE VASCONCELOS - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-265/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RECORRIDA: ALESSANDRO ACHILLE DE ARRUDA - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; CRF-237/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais -COJUP - RECORRIDA: CIL CEREALISTA ITABAIANENSE LTDA. - RELATOR: Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-287/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RECORRIDA: NMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA. - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO – unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; CRF-281/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RECORRIDA: VERA LÚCIA DE LIMA CONFESSOR - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; CRF-277/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – 2ª RECORRENTE: ARCOLOS COM. IND. ARGAMASSAS REBOCOS LTDA. – 1ª RECORRIDA: ARGASOLOS COM. IND. ARGAMASSAS REBOCOS LTDA. – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovemento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-278/2004 – 1ª RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – 2ª RECORRENTE: SOLOS SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. – 1ª RECORRIDA: SOLOS SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. – 2ª RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovemento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-273/2004 – RECORRENTE: SALUTAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. - RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário; CRF-288/2004 – RECORRENTE: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RECORRIDA: CENTER COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; CRF-235/2004 – RECORRENTE: BRITO E BARBOSA LTDA. – RECORRIDA: Coord. de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **12:00** horas, convocando outra para o próximo dia **27 de Agosto** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinado pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

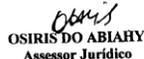

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
 PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Conselheira


FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
 Suplente Convocado


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
 Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
 Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
 Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária

Recurso nº CRF- 010/2004

Acórdão nº 351/2004

Recorrente : ELETROMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuantes : DIMAS ALBERES DE MELO
 ROBERTO LUIZ ROQUE DE AZEVEDO
Relator : JOSE DE ASSIS LIMA

DEPÓSITO FECHADO

É regra basilar a inscrição no Cadastro de Contribuintes de ICMS antes do início das atividades. "In casu", restou provado que a utilização do estabelecimento pela empresa matriz, antes da concessão da inscrição estadual, fazia-se ao abrigo de autorização expressa da autoridade fazendária, enquanto o contribuinte providenciava a regularização do imóvel. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, por seu **provimento**, para modificar a decisão recorrida e julgar **improcedente** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 026.804, lavrado em 18 de novembro de 2002, contra a empresa ELETROMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., inscrição estadual nº 16.124.534-0, isentando-a de quaisquer ônus decorrentes deste processo.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de agosto de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 247/2004

Acórdão nº 352/2004

Recorrente : TRANSPORTADORA COMETA S/A.
Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes : ROMANA DANTAS / MARCOS AURÉLIO GOMES ALBUQUERQUE
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

EMBARAÇO A FISCALIZAÇÃO – Inocorrência.

Não ficando configurada nos autos a recusa do transportador em apresentar os documentos fiscais, fica descaracterizado o embaraço à fiscalização tipificado na peça basilar. Auto de Infração Improcedente. Modificada a decisão recorrida.

RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso ordinário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito pelo seu **PROVIMENTO**, para que seja modificada a decisão recorrida que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº **00901**, lavrado contra a empresa **TRANSPORTADORA COMETA S.A.**, CCICMS nº 16.026.924-5, para considerá-lo **IMPROCEDENTE**, eximindo a empresa de qualquer ônus oriundo deste contencioso tributário.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 13 de agosto de 2004.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Defensoria Pública do Estado

Portaria nº 426 / 2004 - DPEP / GDPGA

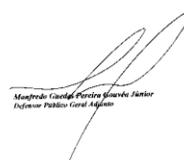
João Pessoa, 24 de setembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº 39.02., de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03.

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 72.612-5, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções provisoriamente e até ulterior deliberação na 2ª Defensoria Pública da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital (Processo nº 1735/2004 - DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.


André Luiz Pessoa de Carvalho
 Defensor Público Geral Adjunto